

DECRETO Nº 5.585, de 15 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº. 1237, de 14 de março de 2016, que trata da composição do Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Educação:

I - Representante do Governo Municipal

Aline Silva Pinheiro

Rita de Cássia Teixeira de Barros

II - Representante do Serviço de Supervisão Municipal

Fernanda Dias Campos

III - Representante do Serviço de Orientação Pedagógica

Vilma das Graças Brittes de Souza

IV- Representante do Governo Estadual

Aline de Lima Silva

V - Representante dos Usuários

Karen Cristina de Carvalho e Silva Batista

Dirlleny Bemvindo dos Santos Nóbrega

VI - Representante de Instituição atuante na Comunidade

Maria Cristina Braga

Danielle Lemos da Silva

VII - Representante dos Trabalhadores de Ensino

Valéria Valente do Nascimento Loures Rodrigues

Sérgio Pizzott Rodrigues dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de março de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal